

JUSTIFICATIVA
PL 235/2014

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que visa dispor sobre o reajuste, na base dos 15,38% (quinze inteiros e trinta e oito décimos), dos limites fixados para o Abono Complementar e Abono de Compatibilização, representando, dessa forma, aumento na remuneração dos profissionais de educação, em especial, dos docentes que desde 2011 não tiveram aumento significativo em seus rendimentos, mas apenas os decorrentes da incorporação de parcela dos abonos concedidos anteriormente.

Destaque-se que o reajuste dos abonos contempla não só os profissionais de educação docentes, como também os integrantes do Quadro de Apoio à Educação e da Classe dos Gestores Educacionais, da Carreira do Magistério Municipal.

A medida ora proposta resulta do processo de negociação realizado no âmbito da Mesa de Negociação Setorial da Educação com as entidades representativas dos servidores da Educação.

Nessas condições, submeto a propositura à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa que, certamente, lhe conferirá o seu aval, renovando a Vossa Excelência, na oportunidade, meus protestos de apreço e consideração."